



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

(PROJETO DE LEI Nº 21/01-CMA)

Vereador – José Odair Bonacin

LEI Nº 1.425 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

Dá a atual Avenida “C” da Vila Rural Alphaville com endereço na Estrada Caminho do Saber e determina outras providências

Art. 1º - Passa a rua “C”, localizada na Vila Rural Alphaville com endereço na Estrada Caminho do Saber, nesta cidade, a denominar-se **Avenida Francisco Alves Cabral**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2001, 58º da Emancipação Política.

CARLOS KANEGUSUKU
PREFEITO MUNICIPAL